



CARTILHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

NÃO PERDOE.

DENUNCIE!!!!

“Um dos grandes desafios nas ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres é a visibilidade do fenômeno. Por isso, é essencial disseminar a informação para prevenir e publicizar a violência, alicerçada em profundas desigualdades de gênero na sociedade.”

EDNA MARTINS

Coordenadora de Políticas para a Mulher



APRESENTAÇÃO

APESAR DE VOCÊ JÁ TER OUVIDO SOBRE O ASSUNTO, ACREDITAMOS QUE NUNCA PAROU PARA REFLETIR SOBRE ISSO.

ESTE É UM PROBLEMA QUE ACONTECE EM QUALQUER LUGAR, A QUALQUER HORA, COM QUALQUER PESSOA:

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

ESTA CARTILHA TEM COMO OBJETIVO INFORMAR E ASSIM CONTRIBUIR NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL.

NELA VOCÊ CONHECERÁ OS TIPOS DE VIOLÊNCIA, O QUE FAZER QUANDO ELA OCORRER E ONDE PROCURAR APOIO.

“AGRESSÃO NÃO É CARINHO.

INSULTO NÃO É ELOGIO.

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: NÃO PERDOE
DENUNCIE”**



SUMÁRIO

O que é violência contra a mulher?.....	05
Por que muitas mulheres sofrem caladas?.....	05
Fases da violência doméstica.....	06
Onde buscar ajuda?.....	06
Resumo da Lei Maria da Penha.....	07
Porque a Lei Maria da Penha foi criada?.....	07
Mitos sobre a violência doméstica.....	08
Canal de denúncia na ABNT.....	09

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES?

A violência contra a mulher é um dos fenômenos sociais mais absurdos e inaceitáveis

É um ato consciente para obter poder e controle sobre a vítima.

Quando acontece, é uma fonte de medo, dano físico e psicológico à mulher e também às crianças, incluindo todos tipos de ameaças e privação de liberdade.

Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA (Organização dos Estados Americanos) em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

PORQUE MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS?

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Para muitas, é difícil dar um basta na situação. Sentem vergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que “foi só daquela vez” ou que, no fundo, são elas as culpadas pela violência; outras não falam nada por causa dos filhos, porque têm medo de apanhar ainda mais ou porque não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente. E ainda tem também aquela ideia do “ruim com ele, pior sem ele”.

Muitas se sentem sozinhas, com medo e vergonha. Quando pedem ajuda, em geral, é para outra mulher da família, como a mãe ou irmã, ou então alguma amiga próxima, vizinha ou colega de trabalho.

Essas posturas só abalam ainda mais a autoestima da mulher e fortalecem a postura violenta do agressor. Muitos acham que a mulher não terá “coragem de denunciá-lo”. Outros, depois da primeira agressão, pedem “perdão”, “prometem mudar de atitude”, mas não se engane: esse é o começo de um ciclo vicioso, repleto de dor e sofrimento.

Infelizmente, o número de mulheres que recorrem à polícia é ainda pequeno. Quando a mulher chega a esse ponto, é porque a violência já atingiu níveis mais críticos, como ameaça com arma de fogo, depois de espancamentos com fraturas ou cortes e ameaças aos filhos.



FASES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As fases da situação de violência doméstica compõem um ciclo que pode se tornar vicioso, repetindo-se ao longo de meses ou anos.

Primeiro, vem a fase da tensão, que vai se acumulando e se manifestando por meio de atritos, cheios de insultos e ameaças, muitas vezes recíprocos. Em seguida, vem a fase da agressão, com a descarga descontrolada de toda aquela tensão acumulada. O agressor atinge a vítima com empurrões, socos e pontapés, ou às vezes usa objetos, como garrafa, pau, ferro e outros. Depois, é a vez da fase da reconciliação, em que o agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, ou finge que não houve nada. É capaz de fazer a mulher acreditar que aquilo não vai mais voltar a acontecer e, para isso, age diferente: torna-se carinhoso, gentil, oferece presentes.

É muito comum que esse ciclo se repita, sendo cada vez mais violento e com intervalo menor entre as fases. A experiência mostra que, ou esse ciclo se repete indefinidamente, ou, pior, muitas vezes termina em tragédia, com uma lesão grave ou até o assassinato da mulher

ONDE BUSCAR AJUDA?

Atualmente as mulheres vítimas de violência, contam com a estrutura abaixo:

- 1- Delegacia Especial da Mulher.
SP (11) 3275-8000
RJ (21) 2332-9998
- 2- Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.
SP (11) 3106-1100
RJ (21) 2332-7200
BH (31) 3277-4380
- 3- Serviços de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual, como Abrigos de Amparo.
SP (11) 5523-8546
BH (31) 3237-8232



RESUMO DA LEI MARIA DA PENHA

Uma das leis vigentes no Brasil, que ampara mulheres agredidas e pune os agressores, é a Lei nº 11.340, de 22 de setembro de 2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha.

Essa lei tipifica como crime a violência doméstica e familiar contra mulheres. Até entrar em vigor, crimes cometidos por maridos ou companheiros eram julgados por Juizados Especiais Criminais, onde eram tratados como delitos de menor potencial ofensivo, como os delitos de trânsito.

A Lei Maria da Penha foi de encontro ao ditado popular: “Em briga de marido e mulher ninguém põe a colher”. Era um espaço inatingível e gerava um sentimento de impunidade pela violência doméstica, como se o que acontecesse dentro de casa não interessasse a ninguém.

É preciso acabar com esse crime que subjuga a mulher de forma continuada dentro do ambiente doméstico, produz vários problemas e deixa sequelas, não apenas à mulher, mas à família para a vida inteira.

PORQUE A LEI FOI CRIADA?

A Lei Maria da Penha recebeu esse nome em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983, após ter sofrido duas tentativas de homicídio por seu marido, sendo que numa delas ficou paraplégica, lutou para a criação de uma lei que contribuísse para a diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Somente em 1996 o marido foi julgado, condenado a 10 anos de reclusão, mas recorreu da decisão. Em razão da demora da justiça brasileira por uma decisão final, houve pressão internacional e com a ajuda de ONGs, Maria da Penha conseguiu enviar sua denúncia para a OEA, mais precisamente para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, finalmente em 2002 o agressor (seu marido) foi preso, mas infelizmente cumpriu apenas 2 anos de prisão.

O Brasil foi condenado por negligência e omissão em relação à violência doméstica e este foi o ponto de partida para a criação da Lei. Finalmente em SET/2006 a Lei entrou em vigor.

MITOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

“A violência doméstica só ocorre esporadicamente”.

O número de mulheres agredidas é alarmante: a cada 15 segundos, uma mulher é agredida no país!

“Roupa suja se lava em casa”.

É preciso acabar com a ideia de que a violência cometida dentro de casa tem que continuar dentro de casa! Qualquer pessoa pode denunciar a violência doméstica. A mulher é agredida. A família inteira sofre.

A violência contra a mulher também é um problema de saúde pública. Por causa de sequelas, muitas vezes sem cura, muitas mulheres ainda em idade produtiva se aposentam antes do tempo. Além disso, o número de licenças médicas, consultas e internações aumentam os gastos públicos.

“A violência doméstica só acontece em famílias de baixa renda.”

A violência é o fenômeno mais democrático que existe: não faz distinções de classe econômica, raça ou cultura.

“As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam.”

Nenhuma mulher gosta de ser agredida! Quem vive a violência gasta a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo-se e a seus filhos. Muitas mulheres ficam ao lado dos agressores para preservar a relação e/ou por dependência econômica. Não porque gostem de apanhar.

“A violência só acontece nas famílias problemáticas.”

As famílias afetadas pela violência aparentam ser “funcionais.” Não há pesquisas comprovando que elas se diferenciam e outros tipos de famílias.

“Os agressores não sabem controlar suas emoções.”

Se os agressores não soubessem controlar suas emoções, eles agrediriam também chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não apenas a esposa ou os filhos.



“Se a situação fosse tão grave as vítimas abandonariam logo os agressores.”

Grande parte dos assassinatos de mulheres ocorre na fase em que elas estão tentando se separar dos agressores.

Algumas também desenvolvem a síndrome do estresse pós-traumático, que as tornam incapazes de reagir e escapar.

“É fácil identificar o tipo de mulher que apanha.”

Como já dito, a violência é um fenômeno democrático. Qualquer mulher pode se encontrar, em algum período de sua vida, vítima deste tipo de violência.

“A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.”

Muitos homens agredem suas mulheres ou companheiras, sem que apresentem qualquer um destes fatores.

“A punição aos agressores é o caminho para proteger as vítimas e acabar com a violência.”

A educação e o estudo da construção das relações entre homens e mulheres, sem agressões, é um dos caminhos e desafios para erradicação deste mal.

CANAL DE DENÚNCIA DA ABNT

condutaetica@abnt.org.br